



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO  
CAMPUS FLORESTA

**PORTARIA Nº 149, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2017**

A Diretora Geral do Campus Floresta, do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria nº 460 de 19 de agosto de 2015, publicada no DOU de 20/08/2015, RESOLVE :

Art. 1 - AUTORIZAR de acordo com a Lei nº 9.327, de 09 de dezembro de 1996, o servidor abaixo relacionado a dirigir veículo oficial deste Campus, de transporte individual de passageiros, no interesse do serviço e no exercício de suas próprias atribuições, quando houver insuficiência de Motorista:

Servidor	SIAPE	Data	Motivo	Veículo
Cíntia Lopes Soares Gomes de Sá	1743555	20 a 25/11/2017	Conduzir veículo para tratar de assuntos do PRONATEC	Siena

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Diretora Geral